

DECRETO Nº 185 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Decreto regulamenta a Lei nº 034 de 20 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de São Miguel do Tapuio, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 034 de 20 de dezembro de 2019. (Lei da Política Municipal do Meio Ambiente de São Miguel do Tapuio)

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Lei da Política de Meio Ambiente e que com este ato publica.

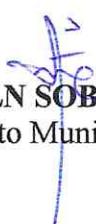
Art. 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo cumprir os itens da Lei nº 034 de 20 de dezembro de 2019, obedecendo aos princípios legais.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 16 de janeiro de 2020.


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal